

O valor contratual é de R\$ 70.419,00 (setenta mil quatrocentos e dezenove reais), porém a disponibilidade se fará para atender o exercício de 2022, ficando o restante para ser disponibilizado no exercício seguinte. Outrossim, informa-se que a solicitação foi atendida no valor de R\$ 23.668,68 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) devido à disponibilidade orçamentária atual.

Será atendido o valor residual de R\$ 46.750,32 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos) no exercício financeiro de 2023 até o vencimento do Contrato.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: ALLFIBER TELECOM – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 23.150.425/0002-63.

Data de Assinatura: 30 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 12165/2020/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 509 – SEMGES/FMAS/AS-SESP/2022.

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Consumo e Permanente - móveis, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada-AICPP/SPSE, pertencente à Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES/PMBV.

Valor: R\$ 92.297,54 (noventa e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Modalidade: Dispensa.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.243.0049.2185, Categoria Econômica: 4.4.90.52.05, Fontes de Recursos: próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho 433, de 15/07/2022, no valor de R\$ 92.297,54 (noventa e dois mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONTRATADA: R. H. GUEDES VIEIRA - ME

CNPJ: 28.776.956/0001-07

Data de assinatura: 19 de julho de 2022.

Vigência: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 13341/2021/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 512 - SEMGES/FMAS/AS-SESP/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESPACHO DE DOCUMENTOS, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.

Valor: R\$ 42.589,50 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 434, de 15/07/2022, no valor de R\$ 42.589,50 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: FACILITA INTERMEDIÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
CNPJ: 10.354.166/0001-60.

Data da assinatura: 20 de julho de 2022.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração Pública, com as devidas justificativas, conforme prevê o art.65 da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 11981/2022/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 534-SEMGES/FMAS/AS-SESP/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato Adesão à Ata de Registro de Preço 148/2021/SPMA, oriunda do pregão presencial 005/2021, processo administrativo 011245/2021 para eventual contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar serviços contínuos de manutenção predial e reparos com fornecimento de material e mão de obra, para atender a Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES e suas unidades administrativas descentralizadas.

Valor: R\$ 4.316.494,54 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Modalidade: Pregão presencial.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2154, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 462, de 25/07/2022, no valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais).

b) Informa-se que o restante do valor será empenhado conforme demanda, por reforço de empenho.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: AS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 24.970.772/0001-14.

Data da assinatura: 25 de julho de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de emissão da Nota de Empenho emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0007/2022

A Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunta, nos termos dos artigos 235 e 236 e seus incisos, da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber que foi aplicada penalidade ao munícipe abaixo discriminado, com base no art. 281, inciso VII da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, ficando ciente, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital, efetuar o pagamento ou interpor recurso, conforme preceitua artigo 241 do Código Tributário Municipal alterado pela Lei nº 1.730 de 20 de outubro de 2016.

Auto de Infração	Município	CPF/CNPJ	Insc. Cartográfica	NUP	Endereço
87456/2022	Antônia da Silva	195.428.442-04	01.07.456.0467.001.9	016269/2022	Rua II, s/n Centenário

Boa Vista-RR, 22 de julho de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – Adjunta